

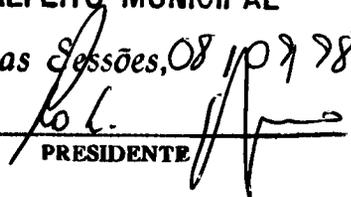


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 304/98

Sala das Sessões, 08/09/98  
  
PRESIDENTE

Considerando que infelizmente o furto de bicicletas acontece constantemente na cidade, principalmente em locais de maior movimentação de pessoas;

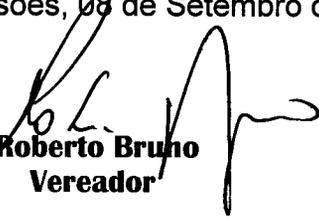
Considerando que um local, com essa característica é o Cemitério Municipal, pois são muitos os Municípes que vão em visita de seus entes, usando o biciclo como meio de locomoção;

Considerando que nas proximidades do Campo Santo, não existe estacionamento seguro para as bicicletas, que são facilmente levadas pelos amigos do alheio enquanto o proprietário permanece no cemitério;

Considerando que o ideal seria se a Municipalidade construísse estacionamento apropriado para os proprietários deixarem seus biciclos com segurança, onde existiriam correntes e cadeados para impedir o furto dos mesmos;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de se construir nas proximidades do Cemitério Municipal, estacionamento para bicicletas, munindo de correntes e cadeados, para impedir os constantes furtos que ocorrem, o que serviria inclusive aos Servidores Municipais que dirigem-se para o trabalho com esse meio de locomoção.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 1998.

  
Roberto Bruno  
Vereador